

## Relatório Anual

### Exercício de Direitos de Voto

**SANTANDER ASSET MANAGEMENT – SGOIC, S.A.** (adiante SAM SGOIC), com sede em Lisboa, na Rua da Mesquita, n.º 6, pessoa coletiva n.º 502.330.597, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de €1.167.358,00, enquanto entidade gestora e legal representante de OICVM e OIAVM, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 251º-B do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) (ex vi artigo 92º-B do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo – “RGOIC”), elabora o presente Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano 2021, declarando para o efeito:

#### I. Política de Voto

No âmbito das suas atividades, a SAM SGOIC tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse dos seus investidores. De acordo com os padrões de mercado, para atingir esse objetivo, um dos aspetos que a SAM leva em consideração diz respeito ao exercício dos direitos de voto de forma eficaz e responsável.

O Grupo Santander Asset Management (adiante Grupo SAM) dispõe de uma Política de Voto, que foi estabelecida como um marco global de aplicação transversal em todas as entidades do Grupo e que foi aprovada em Dezembro de 2020 ([aqui](#)).

A Política de Voto adaptada e adotada na SAM SGOIC desde 25 de Fevereiro de 2021, pode ser consultada em:

[https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-voto-sgoic/Politica\\_de\\_Voto.pdf](https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-voto-sgoic/Politica_de_Voto.pdf)

Esta Política estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto em Assembleias Gerais de Acionistas de sociedades cotadas em que os veículos sob gestão da SAM SGOIC (sob a forma de fundos de investimento, fundos de pensões ou outros veículos de natureza similar, que por inerência dos investimentos em carteira disponham do direito ou a obrigação de participar em Assembleias Gerais de Acionistas).

A Política encontra-se alinhada com a legislação aplicável e com os normativos voluntários que promovem as melhores práticas e é consistente com os objetivos respetivos de cada veículo.

A informação necessária para decidir o voto provém de serviços de *proxy advisors* externos (consultores em matéria de votação), que são complementados com a análise interna. O serviço de *proxy advisors* contempla a análise da informação “ASG” de forma a poder incorporá-la nas recomendações de voto com base em modelos e melhores práticas.

A atual Política da SAM foi aprovada em Fevereiro de 2021. Não obstante, a sua implementação e aplicação efetiva ocorreu em 15 de Junho de 2021.

Neste sentido, cumpre referir que a execução do direito de voto pela SAM em 2021, foi realizada de acordo com procedimentos diferentes:

- Desde 1 de Janeiro de 2021 até 14 de Junho de 2021: Aplicação do procedimento de voto decorrente da Política de Voto anterior (2020) em vigor até 25 de Fevereiro de 2021;
- Desde 15 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021: Aplicação do novo procedimento de voto decorrente da nova Política de Voto, em vigor desde Fevereiro de 2021 e que contempla a utilização e ISS (*Institutional Shareholder Services*) como *proxy advisor*.

## II. Exercício do Direito de Voto em 2021

No decurso do exercício de 2021, as posições dos OICVM/OIAVM, infra descritos, que investem (ou podem investir) em sociedades emittentes de ações negociadas em mercado regulamentado não cumpriram os critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos na Política de Voto, e, por consequência, os referidos fundos não exerceram o direito de voto em nenhuma assembleia geral acionista realizada em 2021.

- Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma Santander Poupança Valorização FPR
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander Acções Portugal,
- Fundo de Investimento Aberto de Poupança Acções Santander PPA
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Acções Europa
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Sustentável
- Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções

## III. Política de *Envolvimento*

Por meio do diálogo e do envolvimento com as empresas em que os OICVM/OIAVM investem, a SAM procura, por um lado, um entendimento aprofundado do modelo de negócios das empresas, dos seus riscos e oportunidades e, por outro lado, uma aproximação dos acionistas dessas empresas na sua estratégia de investimento.

A SAM dispõe de uma Política de *Engagement* que pode ser consultada em:

[https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-asg-sgoic/Politica\\_de\\_Engagement.pdf](https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-asg-sgoic/Politica_de_Engagement.pdf)

Lisboa, 27 de janeiro de 2021



Presidente do Conselho de Administração